

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

L E I Nº 1040/89

EMENTA: Reconhece como de utilidade Pública o Abrigo São Vicente de Paulo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica considerada de Utilidade Pública o Abrigo São Vicente de Paulo, desta cidade.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 1989.


Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -